ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 18/11/92

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 813 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1992.

Concede o Título de "Cidadão Petropolitano" ao Sr. JOSÉ ADEMIR SILVA.

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Petropolitano" ao JOSÉ ADEMIR SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município / Petrópolis.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publi-

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em vembro de 1992.

Wanderley Braga Taboada
Presidente